



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 373/2010

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com o setor competente da Administração Municipal, solicitar que realize os estudos e providências necessárias para a construção de um Parque de Exposições e Eventos em nossa Cidade.

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente Indicação, tendo em vista que devido ao “status” adquirido de Estância Turística no ano de 2000, e por localizar-se há apenas 60 Km da capital do Estado de São Paulo, Ibiúna conta com uma população fixa de aproximadamente 70.000 (setenta mil) habitantes e de aproximadamente 20.000 (vinte mil) flutuantes formados por turistas e chacareiros que procuram esta região para o seu lazer e descanso nos finais de semana, feriados prolongados e meses de férias.

Justifica-se também, tendo em vista que, devido à proximidade com a Capital do Estado atrelado às condições climáticas de nosso Município, é de grande importância que tenhamos um Parque de Exposições e Eventos para a realização de Feiras, Congressos e demais eventos que possam divulgar e difundir produtos, materiais e a cultura de nosso Município, e assim gerar mais riqueza e renda à toda a população principalmente.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 01 DE MARÇO DE 2010.

PEDRO LUIZ FERREIRA

VEREADOR

Vereador:

Pedro Luiz Ferreira

Rua Quintino Bocaiuva, 29 – Centro – 18150-000 – Ibiúna – SP.

Fone: (15) 3241-2722